



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.599, DE 31 DE MARÇO DE 2022.=**

*“Denomina, de ‘Alessandro Eduardo de Souza’ a quadra esportiva localizada na Rua Francisco Farnese, 180, no bairro Amapá, e dá outras providências”*

*Autores: Todos os vereadores, conjuntamente.*

A Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 34, XIX da Lei Orgânica Municipal, APROVA e a Excelentíssima Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte

**= LEI MUNICIPAL =**

**Art. 1º** – Concede-se homenagem póstuma ao Sr. Alessandro Eduardo de Souza, cujo nome batizará a quadra esportiva localizada na Rua Francisco Farnese, 180, no bairro Amapá, neste Município.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal poderá custear, através das dotações orçamentárias próprias, a confecção de placas denominativas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
**Prefeita**

Ver. Aline Otilia Soares Ferreira Benevenuto

Ver. Antônio Carlos Soares Chambarelli

Ver. Adecarlos de Carvalho Vieira

Ver. Dário Vinicius Carvalho Braga

Ver. Alan Silva dos Santos

Ver. Fernando José Gomes Gonçalves

Ver. José Américo Ferreira Junior

Ver. João Victor Monfardini Pereira

Ver. Carlos Alberto Callegaris Neves